



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 25/2025-L

Data: 08 de agosto de 2025

AUTÓGRAFO Nº 62/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, em sessões ordinária e extraordinária, por unanimidade de votos, aprovou

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON O EVENTO DENOMINADO “AGROSHOW COPAGRIL”, REALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE JANEIRO NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DA COPAGRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado “Agroshow Copagril”, realizado anualmente no mês de janeiro na Estação Experimental da Copagril, com duração de três dias, disseminando conhecimentos e tecnologias voltadas à agricultura e à pecuária, envolvendo produtores rurais, estudantes, acadêmicos, empresas e instituições de ensino e promovendo o desenvolvimento do agronegócio no município e na região.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de setembro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

